



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



1

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA) PARA
PREPARAÇÃO DE LEITE E PRODUTOS LATICÍNIOS**

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF / CNPJ	Identidade			Órgão Expedidor	UF		
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Cadastro de Produtor Rural – PR					
Condição do Empreendedor		<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Parceiro <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros					
Cargo / Função							

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social		Inscrição no INCRA					
Nome fantasia		CNPJ					
Zona Rural	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, preencha umas das opções ao lado		<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial		
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Inscrição estadual		Inscrição municipal					
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não, preencha os campos abaixo		
Endereço para correspondência							
Caixa Postal		Município		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome		CPF					
Registro no Conselho de Classe		ART / outro					
Endereço		Caixa Postal					
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA							
Razão social							
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF	CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			

TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



2

Nome		CPF	
Registro no Conselho de Classe		ART / outro	
Endereço		Caixa Postal	
Município	Distrito ou Localidade		UF
DDD	Fone	Fax	CEP
E-mail			
OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.			
Estudo	Nome		ART / outro
Apresentar em anexo cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa			

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA											
Assinalar Datum (Obrigatório)			<input type="checkbox"/> SAD 69			<input type="checkbox"/> WGS 84			<input type="checkbox"/> Córrego Alegre		
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo											
Formato Lat/Long	Latitude						Longitude				
	Grau		Min		Seg		Grau		Min		Seg
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=						Y (7 dígitos)=				
	Não considerar casas decimais						Não considerar casas decimais				
	Fuso		<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24								
Local (fazenda, sítio etc.)						Município					
Referência adicional para localização do local											
Bacia Hidrográfica *			Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) *				Curso d'água mais próximo *				
* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em http://www.zee.mg.gov.br/ em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/											

MÓDULO 2 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17				
Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quant.	Início da Atividade
() Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	D-01-06-6	litro de leite/dia		
() Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais	D-01-07-4	litro de leite/dia		
NOTA 1: O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 4.				

7. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
A licença requerida é para ampliação ou modificação de empreendimento já licenciado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



3

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, informe ao lado	Nº do processo	
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação (LI).			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
Classe: *			
* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.			

8. INTERVENÇÃO/ REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - AGENDA VERDE

Faz uso de Autorização/ Regularização para Intervenção Ambiental		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Se “Sim” definir a “Situação”.
Regularização de Reserva Legal – Situação		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada ou Não Consolidada em APP – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Supressão da cobertura vegetal nativa com ou sem destoca – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Destoca em área de vegetação nativa – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Aproveitamento econômico do material lenhoso – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Corte/poda de árvores isoladas, vivas ou mortas – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Coleta/extração de plantas e/ou produtos da flora nativa – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Em caso de “Não Regularizada” está disponível no <i>site</i> do SISEMA o termo de referência para Intervenção Ambiental.		

9. INTERVENÇÃO EM RECURSO HÍDRICO - AGENDA AZUL

Faz uso de Recurso Hídrico da Concessionária Local.		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Faz uso de Autorização/ Regularização para Intervenção em Recurso Hídrico		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Se “Sim” definir a “Situação”.
Captação em curso de água – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Poço tubular – Situação:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



4

<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Poço manual – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Rebaixamento – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Surgência – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Lançamento de efluente em corpo de água – Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
Outra, especificar ao lado - Situação:		
<input type="checkbox"/> Regularizada	<input type="checkbox"/> Em Análise	<input type="checkbox"/> Não Regularizada
1. A lista de todas as Intervenções em Recurso Hídrico está disponível no <i>site</i> do IGAM. 2. Em caso de “Não Regularizada” está disponível no <i>site</i> o termo de referência para cada Intervenção em Recurso Hídrico. 3. Consulte a DN CERH 09/2004 para verificar se a Intervenção é Uso Insuficiente.		

MÓDULO 3 – RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

10. RESTRIÇÕES LOCACIONAIS

Qual Bioma o empreendimento está localizado? *

Cerrado Mata Atlântica Outro: Qual

O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas? *

<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Sub Montana	<input type="checkbox"/> Campo
<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Montana	<input type="checkbox"/> Campo Rupestre
<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Alto Montana	<input type="checkbox"/> Campo Cerrado
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana	<input type="checkbox"/> Cerrado
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Montana	<input type="checkbox"/> Cerradão
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Sub Montana	<input type="checkbox"/> Vereda
<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Montana	<input type="checkbox"/> Outro: Qual:

O empreendimento está localizado em Área de Preservação Permanente – APP?

Não Sim

O empreendimento se localiza em propriedade que possui Área de Preservação Permanente – APP?

Não Sim

A APP se encontra comprovadamente preservada? (Responder essa pergunta somente se marcou sim em uma das duas anteriores)

Não Sim

A APP está protegida? (Responder essa pergunta somente se marcou sim em uma das duas sobre localização de APP)

Não Sim

O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área cárstica?

Não Sim

O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área fluvial/lacustre?

Não Sim

* Consultar o Inventário Florestal de Minas Gerais em <http://inventarioflorestal.meioambiente.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



6

NOTA 2: Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento e para isto criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.

NOTA 3: O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 4.

15. ÁREA DO EMPREENDIMENTO (em m²)

Área Total		Área da útil/ construída	
Pré-existência de área degradada por terceiros?			
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, preencha ao lado	% de área degradada em relação à área total:	
Área a ser ampliada e objetivo da ampliação: *			
* Preencher somente se for licença de ampliação			
Apresentar, conforme especificado em anexo, planta de localização do empreendimento. Layout e relatório fotográfico.			

16. USOS ANTERIORES DO TERRENO

O local de instalação do empreendimento trata-se de área sem usos anteriores?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, Informar os usos anteriores nas linhas abaixo.
Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, Informar dados relevantes, como tipo, quantidade e forma de armazenamento. Atenção: Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois há transferência ao adquirente.

17. DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento já possui sistema de drenagem de águas pluviais para contensão de processos erosivos e carreamento de sólidos para drenagens naturais implantado?	
<input type="checkbox"/> Sim, Apresentar em anexo descrição.	<input type="checkbox"/> Não

18. PROJETO PAISAGÍSTICO OU CORTINA VEGETAL

O empreendimento já possui projeto paisagístico implantado?	
<input type="checkbox"/> Sim, Apresentar em anexo descrição	<input type="checkbox"/> Não

19. USO DE ÁGUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



7

ATENÇÃO: exceto na hipótese do empreendimento utilizar água fornecida pela “Rede pública”, o uso de recurso hídrico depende de outorga do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas, desde que seja curso d’água de domínio do Estado. Em caso de curso d’água de domínio da União a outorga é de competência da ANA – Agência Nacional de Águas. Portanto.

Estimativa de consumo de água por litro de leite recebido em m³

Balanco hídrico do empreendimento

Especificar o volume de água utilizada para cada finalidade listada abaixo:

Finalidade do consumo de água	Consumo por finalidade (m ³ /dia)	
	Consumo diário máximo*	Consumo diário médio
Lavagem matérias-primas (Ex. recepção de animais)		
Lavagem de produtos intermediários (Ex. carcaças)		
Lavagem de veículos		
Sistema de controle de emissões atmosféricas (Ex. lavador de gases)		
Incorporação ao produto (Ex. processamento de carne)		
Lavagem de pisos e/ou de equipamentos		
Resfriamento/refrigeração (Ex. chillers)		
Produção de vapor (Ex. caldeiras)		
Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)		
Outras finalidades (especificar):		
Volume de reuso de água		
CONSUMO TOTAL DIÁRIO		

* supondo operação a plena capacidade instalada

20. RELAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS E INSUMOS

(Preencher com os dados referentes às matérias-primas e insumos utilizados no empreendimento, incluir manejo de currais e pocilgas, armazenamento de lenha, etc.)

Nome técnico e nome comercial	Tipo de embalagem	Local de armazenamento	Consumo mensal	
			Consumo mensal máximo *	Consumo mensal médio

* Considerando operação a plena capacidade instalada.

21. PRODUTOS FABRICADOS e/ou PROCESSADOS

Relação dos produtos fabricados e/ou processados no empreendimento

Nome Técnico	Nome Comercial	Local de armazenamento	Produção mensal	
			Produção mensal máxima *	Produção mensal média
Leite tipo A				
Leite tipo B				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



9

24. EQUIPAMENTOS GERADORES DE CALOR

O exercício das atividades no empreendimento implica o uso de caldeira, de digestor, de forno defumador, de estufa ou de equipamentos similares?

() Não

() Sim, Preencher o quadro a seguir

Dados dos equipamentos de geração de calor

Nome / marca / ano de fabricação / combustível utilizado	Quantidade	Tempo médio de operação (h/dia)	Consumo máximo de combustível (especificar a unidade)	Capacidade nominal (kg de vapor/h ou kcal/h)	Altura da chaminé* (m)

25. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO PRODUTIVO

Nome do equipamento / marca / ano de fabricação	Quantidade existente	Capacidade nominal do equipamento Informar em base horária ou diária, explicitando em cada linha a unidade mais apropriada, conforme o tipo de equipamento

Apresentar, conforme especificado em anexo, a **descrição das etapas do processo de produção.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



10

26. EFLUENTES SANITÁRIOS

O empreendimento já possui sistema de tratamento de efluentes sanitários?	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim Apresentar “ as built ”, no caso de sistemas já implantados.
O efluente sanitário é tratado juntamente com o efluente industrial?	
<input type="checkbox"/> Não, preencha a tabela 27	<input type="checkbox"/> Sim, responder a pergunta abaixo e preencha a tabela 27, exceto a coluna “Efluente Tratado”
Em que estrutura do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?	

27. CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE SANITÁRIO

Parâmetros		Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado
Número de contribuintes:				
Vazões de projeto	Máxima	m ³ /hora		
	Média			
	Mínima			
Tempo de operação do empreendimento		horas		
Carga Orgânica		kg DBO/dia		
DBO		mg/l		
DQO		mg/l		
pH				
Sólidos Sedimentáveis		mg/l		
Substâncias tensoativas		mg/L LAS		
Eficiência total do sistema		%		

* Os parâmetros de lançamento deverão atender os padrões estabelecidos na Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH n° 01 de 05/05/2008.

* Conforme disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 19 da Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH n° 01 de 05/05/2008, “O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento: ... II - exigir a melhor tecnologia disponível para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo corpo de água superficial, mediante fundamentação técnica.

* Apresentar em anexo **planta do Sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.

28. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA ETE

Área a ser utilizada para a implantação da ETE (m ²)	
Tipo de solo	
Altura do lençol freático	
Distância de coleções hídricas (m ²)	
Tipo de vegetação existente	
Distância de núcleos populacionais	
Apresentar em anexo laudo de sondagem da área .	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



11

29. EFLUENTES INDUSTRIAIS

O empreendimento já possui Estação de Tratamento de Efluentes industriais?	
<input type="checkbox"/> Não, o projeto será apresentado no PCA.	<input type="checkbox"/> Sim, Apresentar “as built” no caso de sistemas já implantados.
O sistema implantado possui segregação dos efluentes gerados?	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Possui medidores de vazão do efluente na entrada e na saída do sistema?	
<input type="checkbox"/> Não*	<input type="checkbox"/> Sim
Possui algum tipo de tratamento terciário?	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
* A instalação de medidores de vazão após o tratamento preliminar e na saída do sistema, antes do lançamento do efluente tratado é obrigatória e será verificada em vistoria.	

30. CARACTERÍSTICAS DO EFLUENTE INDUSTRIAL

Parâmetros	Unidade	Efluente Bruto	Efluente Tratado Caso possua ETE em operação
Vazão média do efluente			
Tempo de operação do empreendimento	horas		
Carga Orgânica	kg DBO/dia		
DBO	mg/l		
DQO	mg/l		
Óleos e Graxas	Minerais	mg/l	
	Gorduras de origem vegetal/animal	mg/l	
Ph	-		
Temperatura	°C		
Sólidos Sedimentáveis	mg/l		
Sólidos Totais	mg/l		
Substâncias tensoativas	mg/L LAS		
Eficiência do tratamento preliminar	%		
Eficiência do tratamento primário	%		
Eficiência do tratamento secundário	%		
Eficiência do tratamento terciário	%		
Eficiência total do sistema	%		

- Os parâmetros de lançamento deverão atender os padrões estabelecidos na Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH n° 01 de 05/05/2008.

- Conforme disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 19 da Deliberação Normativa conjunta COPAM – CERH n° 01 de 05/05/2008, “O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento: ... II - exigir a melhor tecnologia disponível para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo corpo de água superficial, mediante fundamentação técnica.

- Apresentar em anexo **planta do Sistema de tratamento de efluentes industriais** com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.

- No caso de lançamento de efluente industrial tratado ou não na rede pública, apresentar em anexo, **anuência da concessionária local.**

31. DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



12

<input type="checkbox"/>	Lançamento na rede pública, Apresentar anuência da concessionária local.		
<input type="checkbox"/>	Disposição do solo	Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, "land farming" e apresentar projeto conforme norma técnica ABNT acompanhado de ART de profissional habilitado.)	
<input type="checkbox"/>	Lançamento em Recurso Hídrico	Nome do corpo receptor:	
		Classe do corpo receptor de acordo com o enquadramento previsto em Legislação:	

32. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O empreendimento já possui sistema de controle de emissões da caldeira?

Não Sim, Preencher o campo 33 a seguir*.

O empreendimento já possui sistema de controle de emissões no setor de graxaria?

Não Sim, Informar o(s) tipo(s) de equipamento(s) instalado(s).

* Implantar sistema de controle, caso seja necessário, de acordo com o disposto no Anexo da Deliberação Normativa COPAM 68/2003

33. EQUIPAMENTOS DE CONTROLE EXISTENTES E CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Nome do equipamento	Vazão dos gases na chaminé do duto em Nm ³ /h	Regime de emissão	MP (mg/Nm ³)	NOx (mg/Nm ³)	SOx (mg/Nm ³)	CO (mg/Nm ³)
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				
		<input type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> descontínuo				

Os parâmetros de emissões deverão atender os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA n°382/06 de 26/12/2006.

* Apresentar **laudo de análise das emissões atmosféricas** realizada por laboratório cadastrado pela FEAM. (Ver Módulo 7)

34. RESÍDUOS SÓLIDOS

O empreendimento já possui sistema de gerenciamento de resíduos sólidos?

Não Sim

Possui depósito temporário de resíduos?

Não Sim

Preencher o quadro abaixo, informando a geração, classificação.

35. SUBPRODUTOS E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS

Nome do resíduo	Equipamento ou operação	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de	Forma de acondicionamento	Local de acondicionamento
-----------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	---------------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



14

Possível Impacto	
<input type="checkbox"/>	Contaminação do solo.
<input type="checkbox"/>	Contaminação do ar.
<input type="checkbox"/>	Compactação do solo.
<input type="checkbox"/>	Contaminação de águas superficiais.
<input type="checkbox"/>	Erosão devido à exposição do solo às intempéries.
<input type="checkbox"/>	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.
<input type="checkbox"/>	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.
<input type="checkbox"/>	Impermeabilização do solo.
<input type="checkbox"/>	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos
<input type="checkbox"/>	Contaminação em virtude da geração de esgoto sanitário do canteiro de obras.
<input type="checkbox"/>	Derramamento de óleo e combustíveis do maquinário utilizado na obra.
<input type="checkbox"/>	Vazamento de combustíveis e óleos armazenados na obra.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água.
<input type="checkbox"/>	Emissão de material particulado (poeira).
<input type="checkbox"/>	Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc).
<input type="checkbox"/>	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos.
<input type="checkbox"/>	Alteração da paisagem local.
<input type="checkbox"/>	Outros: Especificar abaixo

38. MEIO BIÓTICO

Possível Impacto	
<input type="checkbox"/>	Destruição de habitat e afugentamento da fauna.
<input type="checkbox"/>	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos.
<input type="checkbox"/>	Aumento de população de vetores.
<input type="checkbox"/>	Risco de eutrofização.
<input type="checkbox"/>	Supressão de vegetação.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em APP.
<input type="checkbox"/>	Outros: Especificar abaixo

39. MEIO SOCIO-ECONÔMICO

Possível Impacto	
<input type="checkbox"/>	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno
<input type="checkbox"/>	Risco a saúde.
<input type="checkbox"/>	Geração de empregos.
<input type="checkbox"/>	Arrecadação de Impostos.
<input type="checkbox"/>	Outros: Especificar abaixo

MÓDULO 6 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



15

40. COMPONENTE GEOFÍSICO E BIÓTICO

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento	Percentual (%) Informe o Percentual (%) da área ocupada pelo empreendimento ocupada em cada classificação assinalada
Potencialidade Social	<input type="checkbox"/> Muito precário	
	<input type="checkbox"/> Precário	
	<input type="checkbox"/> Pouco favorável	
	<input type="checkbox"/> Favorável	
	<input type="checkbox"/> Muito favorável	
Vulnerabilidade natural	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Suscetibilidade à erosão	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Risco ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Qualidade da água superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
	<input type="checkbox"/> Total Comprometido	
Vulnerabilidade natural associada à Disponibilidade Natural de Água superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Vulnerabilidade de contaminação do solo	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
Taxa de Decomposição de matéria orgânica do solo	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito Alta	
	<input type="checkbox"/> Total Comprometido	
Índice de umidade	<input type="checkbox"/> A – Superúmido	
	<input type="checkbox"/> C1 – Subúmido	
	<input type="checkbox"/> C2 – Subúmido	
	<input type="checkbox"/> D – Semi-árido	
	<input type="checkbox"/> B2 – Úmido	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



16

	() B3 – Umido	
	() B4 – Umido	
Integridade da Fauna	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Integridade da Flora	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	
Exposição do solo	() Muito baixa	
	() Baixa	
	() Média	
	() Alta	
	() Muito Alta	

41. COMPONENTE SOCIOECONOMICO

Caso o empreendimento ocupe mais de 3 municípios acrescentar linhas correspondentes abaixo

* Substitua este campo informando o nome do município

Localização do empreendimento

	IPS	População	Distribuição Espacial da População	Razão de Dependência	Índice da Malha Rodoviária
Município 1: *					
Município 2: *					
Município 3: *					

Atividades Econômicas

	Índice VA Indústria	Índice VA Serviços	Índice VA Agropecuária	Índice ICMS Ecológico
Município 1: *				
Município 2: *				
Município 3: *				

Recursos Naturais

	Índice Agricultores Familiares	Índice Nível Tecnológico Agropecuária	Índice ICMS Ecológico
Município 1: *			
Município 2: *			
Município 3: *			

Condições Sociais

	Índice Renda	Índice Saúde	Índice Educação	Índice IDH-M	Índice Emprego Formal	Índice Saneamento
Município 1: *						
Município 2: *						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



17

Município 3: *						
Situação Institucional						
	Índice Gestão Desenv. Rural	Índice Capacidade Institucional	Índice Gestão Ambiental	Índice Org. Jurídicas	Índice Org. de Fiscal. e Controle	Índice Org. Ensino Superior e Profissional
Município 1: *						
Município 2: *						
Município 3: *						

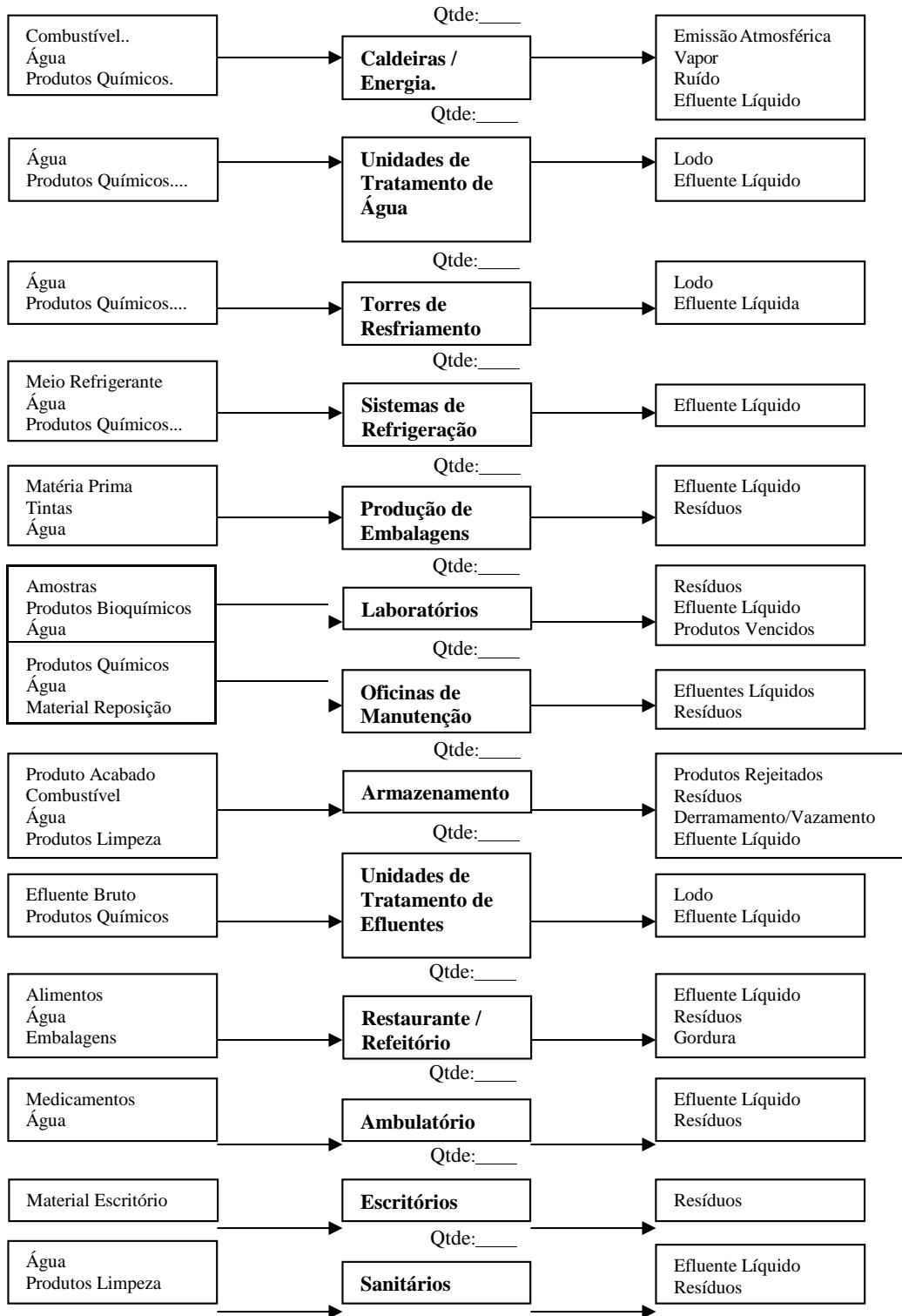
42. PROCESSO DE PRODUÇÃO

Incluir conforme especificado em anexo, a **descrição das etapas do processo de produção.**



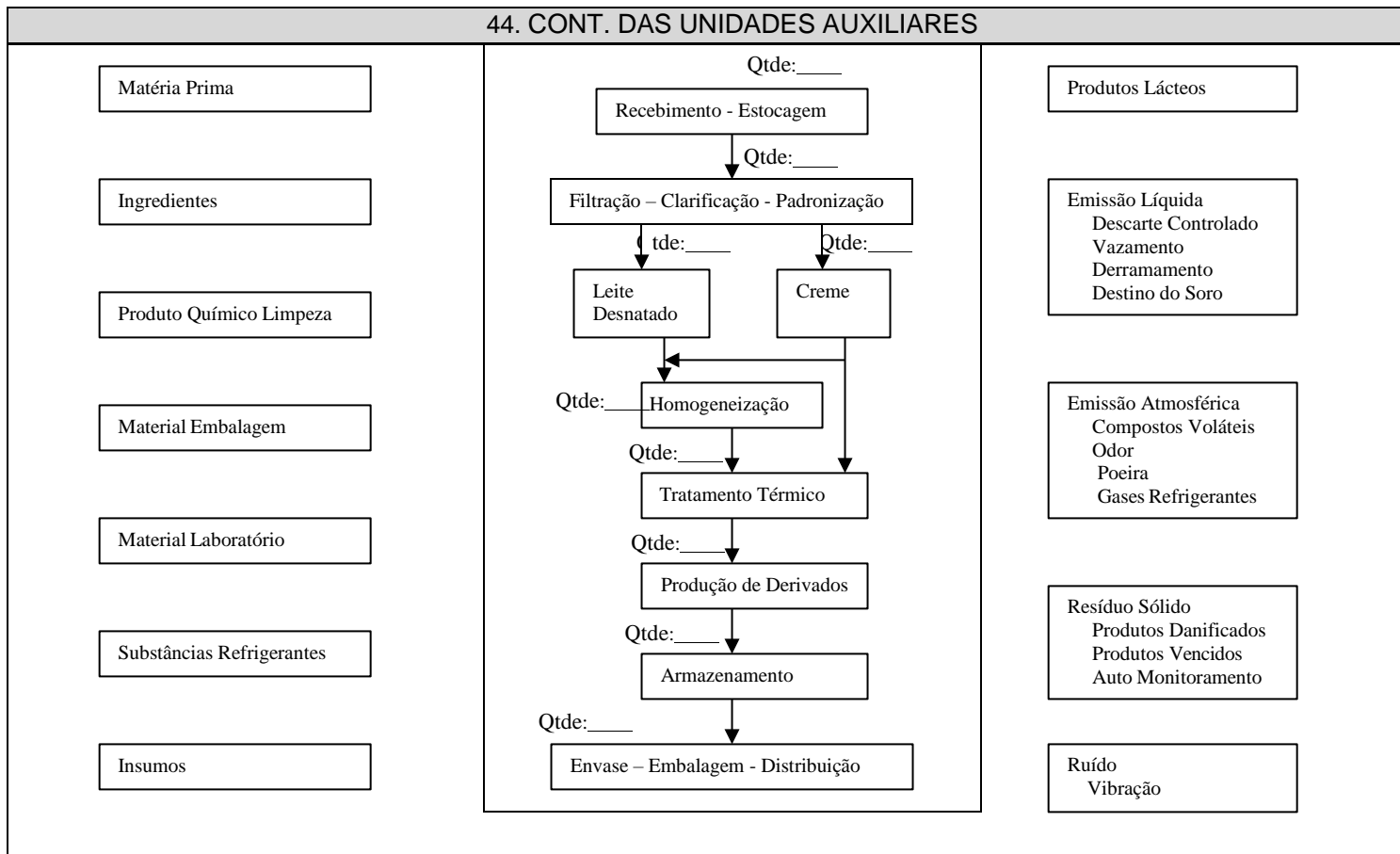
43. UNIDADES AUXILIARES

Para cada item no meio do processo, informar a quantidade que possui no estabelecimento.





44. CONT. DAS UNIDADES AUXILIARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



20

Marcar os anexos que acompanham o relatório

() Anexo I – **Planta de localização** do empreendimento (com a delimitação das áreas discriminadas no item 15, área do empreendimento, sobre base planialtimétrica, limites das propriedades confrontantes, delimitação de áreas a serem preservadas de desmatamento, delimitação das áreas de preservação permanente conforme Resolução CONAMA 369/2006, rede hidrográfica e pontos de lançamento de efluentes) – prioritariamente escala 1: 500

() Anexo II – **Layout** do empreendimento, em escala adequada (1) e explicitada, evidenciando por meio de legendas os seguintes detalhes, quando existentes:

- a) as instalações ou setores de produção com os respectivos nomes (por exemplo: recepção de animais, currais, pocilgas, área de sangria, área de desossa, processamento de vísceras, área de processamento de carnes, etc.);
- b) as instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: área de geração de vapor, cozinha/refeitório, laboratório, câmara frigorífica, estação de tratamento de água para uso industrial, posto de abastecimento, etc.);
- c) a localização da área de Reserva Legal, caso o empreendimento esteja localizado em zona rural
- d) os locais destinados ao armazenamento de matérias-primas, demais insumos e de produtos;
- e) os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos;
- f) os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos;
- g) os locais destinados ao tratamento e/ou à disposição final de resíduos sólidos;
- h) a barragem para armazenamento de água ou para contenção de rejeitos ou de resíduos;
- i) os pontos de captação de água;
- j) os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário;
- k) as fontes pontuais de liberação de efluentes atmosféricos;
- l) as fontes difusas de liberação de efluentes atmosféricos;
- m) outras instalações ou setores considerados relevantes pelos autores do RCA.

ATENÇÃO: Caso o empreendimento esteja em fase de LP e ainda não tenha como apresentar o layout na forma solicitada, deverá ser explicitada no Anexo em que fase do processo de regularização ambiental o layout será apresentado.

(1) Considera-se escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

() Anexo III – **Descrição das etapas do processo de produção**, desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto final, observando em quais delas e em que locais são gerados os efluentes líquidos, as emissões atmosféricas, os resíduos sólidos e os ruídos com potencial para causar incômodo externamente às instalações do empreendimento;

() Anexo IV – **Planta do Sistema de tratamento de efluentes industriais** com formatação diferente das diversas linhas de efluentes, interligação das mesmas, direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento, juntamente com manual de operação da ETE.

() Anexo V – **Planta do Sistema de tratamento de efluentes sanitários**, contendo o direcionamento dos fluxos e localização das unidades de tratamento.

() Anexo VI – **Anuência da concessionária local**, no caso de lançamento de efluente industrial tratado ou não na rede pública.

() Anexo VII – **Análise do efluente tratado na CSAO**, quando for o caso

() Anexo VIII – **Descrição** do sistema de drenagem de água pluvial do projeto paisagístico

() Anexo IX – **Sistema de controle de odores**, caso seja necessário, de acordo com o disposto na Deliberação Normativa COPAM 68/2003

() Anexo X – **Lei específica do município sede do empreendimento** sobre limite de ruídos.

() Anexo XI – **Descrição e cronograma** das etapas de implantação do empreendimento.

() Anexo XII – **Relatório Fotográfico** – Deverá ser apresentado fotos do empreendimento evidenciando a situação atual (APP, Reserva Legal, lançamento de resíduos e efluentes, captação de águas, principais benfeitorias, infra-estrutura, dispositivos de tratamento dos efluentes e resíduos etc.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



21

Anexo XIII – **Relatórios do ZEE** com a interpretação

Descrever sucintamente a interpretação dos resultados apresentados pelos relatórios do ZEE.

Anexo XIV – **Registro de Consumidor de carvão vegetal e/ou madeira emitido pelo IEF.**

Anexo XV – **Laudo de sondagem da área.**

Anexo XVI – **Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.**

Anexo XVII – **Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação.**

Anexo XVIII – **Projeto paisagístico ou de cortina vegetal.**

Anexo XIX – **Laudo de análise das emissões atmosféricas** realizada por laboratório cadastrado pela FEAM

Anexo XX – **“as built”.**

Outro